



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

PROJETO DE LEI Nº ____, DE 2021.

**Declara de Utilidade Pública
Estadual a Associação dos Servidores
da Extensão Rural do Estado do
Tocantins (ASSER-TO).**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Servidores da Extensão Rural do Estado do Tocantins (ASSER-TO), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº 01.385.752/0001-80.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Associação dos Servidores da Extensão Rural do Estado do Tocantins (ASSER-TO) constitui-se em uma entidade civil sem fins lucrativos, dedicada a realizar atividades de defesa de direitos sociais, atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte para seus associados.

A entidade é destinada a promover o conagraçamento dos seus associados através de atividades recreativas, sociais, artísticas, culturais e desportivas. Possui a finalidade de prestar assistência jurídica, social, médica, educacional, pecuniário e habitacional através de convênios com outras entidades a todos os associados e dependentes.



ESTADO DO TOCANTINS PODER LEGISLATIVO

A declaração de utilidade pública estadual seria uma relevante conquista para a associação, pois amplia a possibilidade de avançar e melhorar os trabalhos da entidade em prol dos sócios servidores da extensão rural.

Por suas atribuições a Associação dos Servidores da Extensão Rural do Estado do Tocantins (ASSER-TO) é apresentada a esta Casa Legislativa para ser considerada de Utilidade Pública Estadual, e por esta medida, ser beneficiária de maiores possibilidades dos seus projetos. Diante do exposto, solicito a aprovação do Projeto de Lei pelos Nobres Colegas Deputados.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 2021.

Léo Barbosa
Deputado Estadual